

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL
SUPERINTENDÊNCIA DE REGULAÇÃO E INSPEÇÃO ESCOLAR

PORTARIA SEE N.º 1682/2025
PROCESSO N.º 1260.01.0137309/2025-64

Nos termos do artigo 13 da Resolução SEE n.º 4.969, publicada em 9 de março de 2024, republicada em 5 de abril de 2024, do artigo 107 da Resolução CEE n.º 496, publicada em 17 de fevereiro de 2024, fica divulgada a mudança do número do prédio onde situa o Colégio Franciscano Coração de Maria, de Ensino Fundamental e Ensino Médio, da R. Desembargador Onofre Mendes Júnior, 63, B. Candelária, em Belo Horizonte, para R. Desembargador Onofre Mendes Júnior, 200, B. Candelária, no mesmo município.

SRE – Metropolitana C

Cláudia Aparecida Lara Augusto
Subsecretária de Articulação Educacional

Publicada em 26/08/2025